



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 15/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 25 DE
SETEMBRO DE 2008: -----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr^a. Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr^a Carla Cristina Marques Rumor, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira e da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Registou-se uma abstenção por parte do sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, por não ter estado presente na aludida reunião -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Interveio o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para se referir à recente hasta pública do golfe, a qual tinha ficado deserta, querendo saber qual seria o passo seguinte, se uma nova hasta pública ou o procedimento por negociação e qual a expectativa da Câmara Municipal relativamente à situação.-----

-----O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua questionou relativamente à revisão do Plano Director Municipal e qual a calendarização que estava definida, ao mesmo tempo que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

deixou uma sugestão no sentido de ser repensado e eventualmente reformulado o projecto do golfe, as respectivas cargas urbanísticas, etc., para posteriormente se poder avançar com mais segurança para a hasta pública ou negociação.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que, na verdade, não tinham aparecido interessados na hasta pública e que o passo seguinte seria dar cumprimento ao previsto no respectivo regulamento que, tanto quanto julgava saber, previa a realização de mais uma hasta pública, antes ainda de se partir para o procedimento por negociação. Quanto à eventual reformulação do projecto, disse que o processo se encontrava concluído, depois de muito trabalho ter dado e de ter sido aprovado pelos órgãos municipais competentes, não vendo como poderia agora ser reformulado, depois de um caminho tão longo já percorrido e encontrando-se em condições de poder ser negociado ou entregue mediante hasta pública para poder ter um seguimento normal. -----~

-----Relativamente à revisão do PDM, o sr. Vereador Dr. Miguel disse que a questão tem sido repetidamente colocada pelo Executivo e o que tem sido entendido é que se deve deixar amadurecer um pouco mais a entrada em vigor dos dois Planos de Urbanização que tinham tido um percurso muito longo e estavam agora a dar os primeiros frutos; que, por outro lado, havia outros instrumentos de ordenamento do território que estavam em fase final (PROT) e outros em fase de revisão (POOC); que, para além disso, estava a ser feito pelo Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica da Autarquia, um levantamento das principais questões e dúvidas postas pelos cidadãos relativamente ao PDM e o que pode ser feito e não pode ser feito, em função dos instrumentos de planeamento aprovados, estando a ser efectuado um trabalho prévio em função dos anseios demonstrados pelas populações. -----

-----Ainda no tocante à questão do golfe, concordou e já tinha manifestado a sua opinião anteriormente, no sentido de se poder alterar um pouco as cargas urbanísticas, no entanto, também achava que andar-se constantemente a mudar e a alterar os regulamentos acabava por descredibilizar o processo o que não seria bom; que, já todos tinham percebido que o que os investidores pretendiam era um procedimento por



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

negociação directa, não para pagarem menos, mas sim para terem compromissos firmes da parte da entidade vendedora, a Câmara Municipal, desde o licenciamento aprovado, a questão das acessibilidades, a questão das infra-estruturas básicas, etc.; que, não tinha dúvidas de que existiam interessados, se era aquela a forma de atrair mais investidores ou não, seria discutível e o Executivo teria que tomar a opção de fazer mais uma hasta pública ou partir para a negociação directa.-----

-----O sr. Vereador Dr. João Rua concordou que o processo do golfe era já um processo muito longo mas não existia nenhum projecto, a menos que tivesse sido desenvolvido algum ultimamente; que, não lhe admirava o facto da hasta pública ter ficado deserta porque, actualmente, ninguém comprava incertezas e até desconfiaria de algum grupo económico que aceitasse ficar com aquele projecto, não tendo plano de pormenor, sabendo que é reserva ecológica, desconhecendo as infra-estruturas, o nível freático e desconhecendo ainda que havia estudos de impacto ambiental realizados; que, aquele era um trabalho de casa que deveria estar feito para assim ser mais fácil atrair investidores.-----

-----Quanto à questão do PDM, disse que era uma questão de opção e que os processos pendentes relativos ao PROT e POOC nada tinham a ver com a possibilidade de revisão do Plano Director.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que o golfe era um projecto que tinha atravessado vários executivos, tendo sido adoptada uma modalidade que poderia ser tão criticável ou defensável como qualquer outra, sendo possível a alienação do terreno apenas com algumas cargas definidas, deixando alguma margem de manobra ao investidor, sendo esta modalidade considerada benéfica por uns investidores e não por outros, não sendo da opinião que se deveria fazer um plano de pormenor, outrossim, um *masterplaning* e que quanto a comprar incerteza, isso aplicava-se mais ao procedimento anterior, em que tinha sido marcada uma hasta pública sem que houvesse sequer o registo do terreno enquanto que, presentemente, o terreno estava registado a favor da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal e o plano de ordenamento definia aquele equipamento para aquele local. -----

-----Antes de terminar a sua intervenção, o sr. Vereador Dr. Miguel fez ainda uma abordagem ao arranque do novo ano escolar, tendo dado conhecimento de que o mesmo tinha tido início dentro dos prazos definidos, as AEC'S tinham também sido iniciadas no dia previsto, estava a ser instalada internet em todas as salas de aula, o “Magalhães” iria chegar a Mira na próxima semana, havendo apenas a lamentar o facto de ter sido emitido um parecer desfavorável pelo GEPE (Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação) à execução do Pólo Educativo da Zona Sul, o que era incompreensível, até porque o mesmo constava da Carta Educativa, aprovada com parecer favorável do próprio GEPE, devendo existir ali algum lapso, tendo sido já apresentada a devida reclamação. Em termos de Auxiliares de Educação, disse que em Mira havia Auxiliares em todas as escolas, mesmo nas escolas de lugar único, como era o caso da Lagoa, das Cavas, Barra e Lentisqueira e em escolas com maior número de alunos, caso das Cabeças-Verdes que anteriormente tinha apenas uma funcionária, tinha agora três funcionárias. Disse ainda que, no tocante à alimentação escolar e aos transportes, tudo estava a decorrer com normalidade. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 182 de 24.09.2008, o qual acusa um saldo orçamental de 693.182,95 € (seiscentos e noventa e três mil, cento e oitenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **RENEGOCIAÇÃO CONTRATOS ARRENDAMENTOS “OPTIMUS”/ADITAMENTO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 284/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Setembro de 2008, no sentido de ser tomado conhecimento da renegociação dos contratos de arrendamento existentes com a “Optimus Telecomunicações, S.A.”, bem como dos aditamentos aos referidos contratos, do seguinte modo: Refª. 029 N4 – depósito de água no Largo 31 de Janeiro, em Mira –



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

valor anual 2.500,00 €, resultante de uma actualização de 88% face às garantias anteriores e Ref.º 088 N4 - depósito da Praia de Mira, junto à rotunda – valor anual 3.000,00 €, resultante de um acréscimo de 23% face às garantias anteriores. -----

----- **Assunto da D.A.J., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:** -----

----- **RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DE 09 DE JANEIRO DE 2007 E 08 DE MAIO DE 2008:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 284-A/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Setembro de 2008, no sentido de serem rectificadas, ao abrigo do disposto no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, as deliberações camarárias tomadas em 09 de Janeiro de 2007 e 08 de Maio de 2008, conforme contido na aludida proposta e informação do Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica, de 25 de Setembro de 2008, documentos que se encontram anexos à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante.-----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 285/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Setembro de 2008 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 11 de Setembro de 2008 e o dia 19 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----LICENÇA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – REQUERENTE: “QUATRO LADOS, LDª.” –
PROPOSTA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE PARTE DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 286/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2008, no sentido de ser feita a recepção provisória de parte das obras de urbanização referentes ao processo n.º. 33/2008/3, em que é requerente “Quatro Lados, Ldª.”, nos termos do art.º. 87.º. do RJUE, de conformidade com a informação n.º. 94, de 08.09.19, da DGU, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

-----**Assunto da D.G.U., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Art.º. 83.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei N.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----**

-----**PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DA CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE “HAUT DE GAMME – MESTRES EM MOBILIÁRIO, LDª.”:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 286-A/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Setembro de 2008, no sentido de ser autorizada a prorrogação da validade da certidão de autorização de localização, em que é requerente “Haut de Gamme – Mestres em Mobiliário, Ldª.”, por mais um ano, face à informação n.º. 97/2008 da D.G.U., anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

-----**ESTRAGOS EM VIATURA PARTICULAR:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 287/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Setembro de 2008, no sentido de ser assumido o pagamento da despesa no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), a acrescer de IVA, referente à reparação de viatura particular, pertencente a D. Andrea Batista de Matos Lopes, residente em Santar – Nelas, danificada no Parque de Campismo Municipal, por jardineiras ao serviço da autarquia, conforme consta da informação n.º. 135/2008, da Divisão de Obras Municipais, anexa à presente acta e dela fazendo parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE TIRO” – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 288/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Setembro de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 12 do mesmo mês, relativo à adjudicação da empreitada de “Construção do Campo de Tiro”, à empresa “Socértima, Lda.”, pelo valor de 850.000,00 € (oitocentos e cinquenta mil euros), a acrescer de IVA, bem como à aprovação da respectiva minuta do contrato escrito, nos termos do artº. 116º. do D.L. nº. 59/99, de 02 de Março.-----

-----EMPREITADA DE “SANEAMENTO CASAL S. TOMÉ – CARROMEU DE BAIXO ” – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 289/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Setembro de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 12 do mesmo mês, relativo à adjudicação da empreitada de “Saneamento Casal S. Tomé – Carromeu de Baixo”, à empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Lda.”, pelo valor de 516.935,28 € (quinhentos e dezasseis mil, novecentos e trinta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), a acrescer de IVA, bem como à aprovação da respectiva minuta do contrato escrito, nos termos do artº. 116º. do D.L. nº. 59/99, de 02 de Março.-----

-----EMPREITADA DE “NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE MIRA – ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR A CENTRO MUSEOLÓGICO” – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a *proposta n.º 290/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Setembro de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 12 do mesmo mês, relativo à adjudicação da empreitada de “Núcleo Museológico de Mira – Adaptação de Edifício Escolar a Centro Museológico”, à empresa “QConstroi, Construção Civil, Lda.”, pelo valor de 329.500,00 € (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos euros), a acrescer de IVA, bem como à aprovação da respectiva minuta do contrato escrito, nos termos do artº. 116º. do D.L. nº. 59/99, de 02 de Março.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente deliberação foi tomada com três votos contra, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr^a. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores Dr^a. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, tendo o sr. Presidente, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, usado o voto de qualidade para desempatar a votação, nos precisos termos do artº. 89º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----**Declarações de voto:**-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha declarou que o voto contra se justificava por uma razão de coerência, por na altura própria terem lamentado que tivesse havido um corte na empreitada de execução do Centro Cultural que estava prevista e mesmo admitindo que pudessem existir problemas, ainda assim poderiam ter sido encontradas soluções e hoje o Centro Cultural já estaria construído. -----

-----O sr. Presidente da Câmara declarou que era a favor da obra e se congratulava com o facto de, depois de tanto tempo decorrido e de um processo tão longo e complicado se ter chegado com “o barco a bom porto” e finalmente Mira iria ter uma estrutura bem delineada, bem projectada, que tão necessária era para o concelho; que, dava os parabéns aos serviços que tinham encetado aquele processo tão difícil, que tinha sido altamente politizado e partidarizado sem necessidade nenhuma; que, a Câmara Municipal, juntamente com o empreiteiro, iria esforçar-se para que a obra tivesse o melhor seguimento possível e para que fosse desvanecida a má imagem criada e herdada pelo actual Executivo e apelou aos técnicos para que também se empenhassem no sentido de que a empreitada não fosse descurada, pois obras abandonadas eram sempre cenários tristes, mais ainda as que se encontravam no centro da vila. -----

----- **DIVISÃO ORDENAMENTO E AMBIENTE:**-----

-----**TOPONÍMIA DA PRAIA DE MIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência própria prevista na alínea v), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a **proposta n.º 291/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2008, no sentido de ser atribuído o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

topónimo “Rua do Aceiro” ao caminho com início na rotunda junto à Casa Florestal do meio das Dunas (vulgarmente conhecida por Casa do Guarda Marques), indo terminar no Empreendimento de Aquicultura. -----

----- ***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:*** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA RECONSTRUÇÃO DO TELHADO E COLOCAÇÃO DE PORTAS E JANELAS NA CASA DO MUNÍCIPE CARENCIADO AMÉRICO MANUEL MONTEIRO SARAMAGO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 292/08***, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Setembro de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 3.000,00 € (três mil euros), ao munícipe carenciado Américo Manuel Monteiro Saramago, destinado à aquisição de material de construção e mão-de-obra para reconstrução do telhado e colocação de portas e janelas na respectiva habitação. ---

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIANÇAS CARENCIADAS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 293/08***, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2008, no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 40,00 € (quarenta euros), aos alunos carenciados integrados no escalão A e 25,00 € (vinte e cinco euros) aos alunos carenciados do escalão B, para aquisição de livros e material escolar. -----

----- **ASSINATURA DE PROTOCOLO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO - RATIFICAÇÃO:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 294/08***, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Setembro de 2008, no sentido da ratificação da assinatura do protocolo celebrado entre o Município de Mira e o Ministério da Educação, no âmbito da transferência de competências, em matéria de educação, cuja cópia se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha solicitou alguns esclarecimentos adicionais, designadamente: no tocante às Actividades de Enriquecimento Curricular, se a verba era definida, anualmente, em função do número de alunos; sobre a gestão do parque escolar,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

se o Pólo Educativo da Zona Sul não estava contemplado no protocolo e se a atribuição de 20.000,00 € anuais para as escolas para manutenção e apetrechamento se era para as actuais escolas ou para as futuras e em que número; quanto à gestão de pessoal não docente como estariam previstos os encargos futuros com progressões, se era o Ministério que iria assumir o encargo ou a Câmara Municipal e sobre o definido na cláusula 6ª., como iria ser o processo de apresentação de contas. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu às questões colocadas, começando por dizer que, finalmente, era dada resposta a alguns anseios do Município, em matéria de educação, porquanto tem vindo a reivindicar algumas transferências, não só em matéria de educação mas também em matéria de acção social e saúde; que, por um lado, era o reconhecimento de que os municípios geriam bem quando tinham hipóteses de gerir, sobretudo porque geriam com proximidade; que, já cerca de 1/3 dos Municípios, tinham assinado o protocolo, tendo a situação sido pacífica no caso de Mira, porquanto apenas existia um agrupamento e tinha sido transferida uma única escola; que, a verba a ser transferida, se destinava a pequenas reparações, enquanto que obras de fundo poderiam ser alvo de financiamento, através de eixo próprio. Quanto ao pessoal não docente, disse que o Ministério da Educação tinha atendido todas as reivindicações da ANMP, não tendo a Câmara Municipal custos adicionais com o pessoal transferido, nem com encargos sociais, nem com a ADSE. Relativamente às AEC'S disse que o acordo era sempre anual porque a supervisão pedagógica era sempre dos agrupamentos de escolas e do Ministério da Educação, sendo o montante definido pelo Estado, anualmente, por número de alunos. Por fim, disse que, todas as verbas eram integralmente gastas com a educação e o que sobrava dava para pagar às Auxiliares de Educação contratadas e também alguma da verba era canalizada para apetrechamento das salas, com computadores, etc. dizendo ainda que o dinheiro que tinha sobrado das AEC'S do ano anterior tinha servido para apetrechar as escolas com Internet. A terminar, disse que Mira tinha sido das primeiras câmaras a responder afirmativamente à DREC e tinha sido uma medida tomada pelo Ministério da Educação, a seu ver, muito acertada. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha quis ainda saber qual o número de pessoal não docente que tinha sido inserido no protocolo e quantos tinham ficado de fora e teriam de ser assumidos pelo Município e disse também que as suas dúvidas não eram relativas à substância mas tão só como tudo aquilo se iria operacionalizar, porque relativamente à opção política tomada, estava de pleno acordo com a transferência de competências e também com a opinião do sr. Vereador Dr. Miguel Grego, uma vez que com um único agrupamento, a Câmara Municipal deveria assumir tudo. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que, por rateio, a Câmara Municipal tinha direito a 28 funcionários não docentes, entre auxiliares e administrativos, no entanto, o total era de 33 e a Câmara assumia-as todas, não tendo ficado nenhuma de fora, mesmo as que estavam a contrato tinha sido garantido que primeiro fossem renovados os contratos e a seguir seriam aceites, assim como duas que iriam entrar brevemente na reforma que também tinham sido integradas enquanto estivessem ao serviço. -----

----REALIZAÇÃO DA 7ª. CONVENÇÃO MUNDO HIDRO: ANTECIPAR O FUTURO – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 295/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2008, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e o “Mundo Hidro Unipessoal, Lda.”, no âmbito do projecto “7ª. Convenção Mundo Hidro: antecipar o futuro”, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO TOURING CLUB PRAIA DE MIRA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 296/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), ao Touring Club Praia de Mira, por conta do subsídio a atribuir para a próxima época, destinado a fazer face a despesas inerente às inscrições dos respectivos jogadores. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA-ARRIBA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 297/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Setembro de 2008, no sentido de ser atribuído um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apoio no montante de 3.000,00 € (três mil euros), à Associação Desportiva Ala-Arriba, por conta do subsídio a atribuir para a próxima época, destinado a fazer face a despesas inerentes à inscrição de jogadores. -----

----A propósito da atribuição dos apoios antecedentes, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que não se tratava de apoios extraordinários, mas sim uma antecipação de cerca de 25% a 30% do subsídio atribuído anualmente, tendo em conta as despesas inerentes à inscrição de jogadores. -----

----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que não tinha nada a opor, simplesmente lamentava que o Touring não tivesse nenhuma equipa sénior. -----

----O sr. Presidente da Câmara disse também que não era fácil para uma associação manter uma equipa sénior em competição e ter verbas suficientes para pagamento a jogadores e a opção certa era a que estava a ser tomada, na aposta nas camadas jovens e na formação, como já acontecia no Ala-Arriba e a Câmara Municipal, dentro dos possíveis dava o seu apoio. -----

----ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DO SEIXO DE MIRA:-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 298/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Setembro de 2008, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) ao Agrupamento de Escuteiros do Seixo, destinado a fazer face a despesas com material necessário à construção da respectiva sede. -----

----Assunto da D.E.C.D., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei Nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

----ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES QUE POSSUEM VIATURA PRÓPRIA: -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 299/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Setembro de 2008, no sentido de ser atribuído um subsídio unitário por viatura, no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), às associações/colectividade desportivas e recreativas concelhias que possuam viatura própria, num universo de 8 (oito) viaturas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)